



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 447/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE SETEMBRO 2018.**

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R. Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 2446233**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Participação em Banca, na cidade de São Gonçalo - RJ, no período de **18/09/2018 a 19/09/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000974/2014-68**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*